



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.288, de 26 de agosto de 2016.

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.828, de 19 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados 12 (doze) membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, órgão deliberativo, controlador e de cooperação governamental, com a finalidade de auxiliar a administração na orientação, deliberação e controle da matéria de sua competência, sendo:

I – 6 (seis) representantes do Poder Executivo, sendo:

a) **titular:** Zilka Vargas - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

b) suplente: Alexandra Silvada Rosa;

c) **titular:** Ana Paula Nunes Arnt - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) suplente: Ana Regina da Rosa Cardoso;

e) **titular:** Luana Silveira Verdia - Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente;

f) suplente: Daniela Labres Porn;

g) **titular:** Sabrina Pereira de Freitas;

h) suplente: Michael Falcão da Silva Sladek;

i) **titular:** Luciano Farias Mega;

j) suplente: Márcio Vargas Silva;

k) **titular:** Priscila Bizarro dos Santos Maciel;

l) Suplente: Vivian da Silva Ribeiro.

II – 6 (seis) membros, sem qualquer vinculação com o Poder Público Municipal, representantes de entidades não governamentais com atuação no Município, sendo:

a) **titular:** Andreia Schwingel de Souza - Representante da Sociedade Educação Caridade Lar São José;



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

b) suplente: Grenita Maria Marquetto;

c) **titular:** Nilvana Lazzarini Machado - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

d) suplente: Alessandra Tedesco de Azevedo;

e) **titular:** Rosimeri Domingues - Representante do Grupo Escoteiros Costa e Silva;

f) suplente: Maria de Fátima Cruz;

g) **titular:** Antônio Carlos Dutra - Representante da Associação, desportiva, recreativa e cultural Pinheiros Dutra;

h) suplente: Fabrícia Souza Porto;

i) **titular:** Luciane Conceição Pires - Representante da Associação Casa da Criança Ceci Leite Costa;

j) suplente: Luci da Silva Conceição;

k) **titular:** Bóris Kerber – Representante do Lios Clubes;

l) suplente: Sirlane Terezinha Machado dos Santos.

Art. 2º O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado.

Art. 3º O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O mandato do COMDICA será por período de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de agosto de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

